



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

De 02 de junho de 2025.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Altera a redação do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia – MT, que dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, APROVA E A PRESIDENTE VEREADORA WILSA SOUSA ITACARAMBI LACERDA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83 – As Sessões Ordinárias terão a duração de 3 (três) horas, com início às 19 horas de cada segunda-feira.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Plenário da Câmara Municipal de Pontal do
Araguaia – MT, 02 de junho de 2025.

Ver^a. Wilsa Sousa I. Lacerda
Presidente

Ver^a. Maria Cristina R. de Oliveira
Vice Presidente

Ver. Rauflis Oliveira Mello
1º Secretário

Ver. Miguel Arcanjo de Sousa
2º. Secretário

Ver. Vinicius Medeiros Nascimento
MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução tem por finalidade promover a atualização do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, a fim de antecipar o horário de início das Sessões Ordinárias de 20h para 19h, mantendo-se inalterada a duração de três horas.

A alteração visa atender à demanda da população e dos parlamentares, promovendo maior acessibilidade e participação dos cidadãos nas atividades legislativas.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia – MT, 02 de junho de 2025.

Ver^a. Wilsa Sousa I. Lacerda	Ver^a. Maria Cristina R. de Oliveira
Presidente	Vice Presidente

Ver. Raufflis Oliveira Mello	Ver. Miguel Arcanjo de Sousa
1º Secretário	2º. Secretário

Ver. Vinicius Medeiros Nascimento-MDB